

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 21522021

Código de validação: 354746EC4A

Dispõe acerca da suspensão do expediente forense na Comarca de Poção de Pedras no dia 29 de junho de 2017

O MM. Juiz de Direito **BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE**, Titular da Vara Única da Comarca de Poção de Pedras/MA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município de Poção de Pedras/MA, que estabelece o dia 29 de junho, como feriado municipal, em comemoração dia de São Pedro como Padroeiro da Cidade.

## RESOLVE

**Art. 1º** Suspender o expediente forense na Comarca de Poção de Pedras no dia 29 de junho de 2021, em razão do feriado municipal em comemoração ao dia de São Pedro Padroeiro da cidade.

**Art. 2º** Os prazos que vencerem nesse dia ficarão para o primeiro dia útil subsequente. O plantão judiciário funcionará normalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá permanecer fixada no quadro de avisos do Fórum.

Encaminhem-se cópias desta portaria ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça desta Comarca e à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil dos Pólos de São Luís/MA e Pedreiras/MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 11 de junho de 2021.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE**  
Diretor do Fórum da Comarca de Poção de Pedras - Inicial  
Vara Única de Poção de Pedras  
Matrícula 182931

Documento assinado. POÇÃO DE PEDRAS, 11/06/2021 14:59 (BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE)

